

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
1ª REVISÃO**



**PROPOSTA DE PLANO  
PROGRAMA DE EXECUÇÃO E MEIOS DE FINANCIAMENTO  
(Versão Final – fevereiro 2013)**





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

PROPOSTA DE PLANO

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E MEIOS DE FINANCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
INSTITUTO DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS  
DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Ficha Técnica:

Título: Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital  
Programa de Execução e Meios de Financiamento

Autores: Graça Cardoso, Engenheira civil  
Lusitano dos Santos, Urbanista

Capa: Alexandra Henriques, Arquiteta

Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra  
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital  
Largo Conselheiro Cabral Metello  
3400-062 Oliveira do Hospital

fevereiro de 2013

**ÍNDICE DO TEXTO:**

INTRODUÇÃO.....	1
1 – REDE RODOVIÁRIA E OUTRAS INFRAESTRUTURAS.....	4
1.1 – Rede Rodoviária.....	4
1.1.1 – Rede Rodoviária Nacional.....	4
1.1.2 – Rede Rodoviária Regional .....	6
1.1.3 – Rede Rodoviária Municipal.....	8
1.2 – Sistemas de Abastecimento de Água.....	10
1.3 – Sistemas de Esgoto das Águas Residuais.....	11
2 – ESPAÇOS VERDES.....	12
3 – EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA.....	13
3.1 – Áreas para equipamentos de utilização coletiva estruturantes previstos no Plano.....	13
3.2 – Equipamentos de utilização coletiva previstos na Carta Educativa do Município de Oliveira do Hospital.....	14
4 – ÁREAS DE RECREIO E LAZER.....	16
5 – UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG).....	17
6 – MEIOS DE FINANCIAMENTO.....	20

**ÍNDICE DOS QUADROS:**

Quadro I – Estimativa do Custo de Execução do Plano.....	2
Quadro II – Meios de Financiamento.....	21

**ÍNDICE DOS ANEXOS:**

Quadro A.I.1 - Rede Rodoviária Nacional – Construção.....	1
Quadro A.I.2 - Rede Rodoviária Nacional – Aquisição de terrenos.....	2
Quadro A.II.1 - Rede Rodoviária Regional – Construção/ Beneficiação.....	3
Quadro A.II.2 - Rede Rodoviária Regional – Aquisição de terrenos.....	4



Quadro A.III.1 - Rede Rodoviária Municipal – Construção/ Beneficiação.....	5
Quadro A.III.2 - Rede Rodoviária Municipal – Aquisição de terrenos.....	7
Quadro A.IV – Sistemas de Abastecimento de Água.....	8
Quadro A.V - Sistemas de Esgoto das Águas Residuais.....	11
Quadro A.VI.1 - Áreas Verdes de Utilização Coletiva – Construção.....	15
Quadro A.VI.2 - Áreas Verdes de Utilização Coletiva – Aquisição de terrenos.....	16
Quadro A.VII.1.1 – Equipamentos de Utilização Coletiva – Construção.....	17
Quadro A.VII.1.2 – Equipamentos de Utilização Coletiva – Aquisição de terrenos.....	17
Quadro A.VII.2 – Carta Educativa do Município de Oliveira do Hospital.....	18
Quadro A.VIII.1 – Áreas de Recreio e Lazer.....	19
Quadro A.VIII.2 – Áreas de Recreio e Lazer – Aquisição de terrenos.....	20
Quadro A.IX.1 - Planos de Urbanização (PU).....	21
Quadro A.IX.2 - Planos de Pormenor dos Centros Históricos (PP).....	22
Quadro A.IX.3 – Planos de Pormenor dos Espaços de Atividades Económicas (EAE).....	23
Quadro A.IX.4 – Planos de Pormenor das Áreas para Equipamentos de Utilização Coletiva (EC).....	24



## PROPOSTA DE PLANO

### PROGRAMA DE EXECUÇÃO E MEIOS DE FINANCIAMENTO

#### INTRODUÇÃO

O presente relatório diz respeito à estimativa dos custos de execução das propostas constituintes da Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital e das fontes de financiamento eventualmente disponíveis.

Para tal, fez-se a contabilização de todas as propostas discriminadas nas Estratégias de Desenvolvimento constantes no Relatório e na Planta de Ordenamento.

No que diz respeito aos custos de execução, o presente relatório é constituído pelos seguintes cinco capítulos que, para além dos valores a investir, explicitam os critérios de cálculo utilizados:

1. Rede Rodoviária e outras Infraestruturas;
2. Espaços Verdes;
3. Equipamentos de Utilização Coletiva;
4. Áreas de Recreio e Lazer;
5. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG).

O investimento total previsto é de 135.076.477,12€ (cento e trinta e cinco milhões setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete euros e doze cêntimos) discriminados conforme o Quadro I.

Importa referir que este cálculo não considerou, no caso dos sistemas de abastecimento de água e esgoto das águas residuais, os restantes elementos para além das redes, conforme se explicita na descrição dos critérios de cálculo.



## Quadro I – Estimativa do Custo de Execução do Plano

Programa de Execução e Meios de Financiamento	Custo Total (€)	
	Município	Estado
<b>ESPAÇOS CANAIS E INFRAESTRUTURAS</b>		
Rede Rodoviária Nacional		
IC6 – Tábua / Oliveira do Hospital (IC7) / Covilhã (A23/IP2)		
Estradas de Portugal		44.368.636,70
3 nós de ligação		300.000,00
Aquisição de terrenos		1.899.687,53
Rede Rodoviária Regional		
Traçados propostos		3.907.928,00
Aquisição de terrenos		248.230,50
Rede Rodoviária Municipal		
Traçados propostos	25.879.855,33	
Aquisição de terrenos	1.879.420,00	
Rede de Abastecimento de Água	1.509.660,00	
Rede de Esgoto das Águas Residuais	6.770.445,00	
<b>ESPAÇOS VERDES</b>		
Áreas Verdes de Utilização Coletiva	30.719.707,61	
Aquisição de terrenos	5.420.280,50	
<b>EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA</b>		
Pólo Desportivo	1.075.000,00	
Aquisição de terrenos	1.794.358,52	
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital	3.500.000,00	
Carta Educativa do Município de Oliveira do Hospital	868.692,65	1.149.419,60
<b>ÁREAS DE RECREIO E LAZER</b>		
Áreas de Recreio e Lazer	1.956.177,28	
Aquisição de terrenos	440.139,89	
<b>UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG)</b>		
UOPG a sujeitar a Planos de Urbanização (PU)	182.255,61	
UOPG a sujeitar a Planos de Pormenor (PP)	974.341,81	
UOPG dos Espaços de Atividades Económicas (EAE)	232.240,58	
UOPG das Áreas para Equipamentos de Utilização Coletiva (EC)	48.086,51	
<b>TOTAL</b>	<b>83.202.574,79</b>	<b>51.873.902,33</b>
<b>Total final</b>	<b>135.076.477,12</b>	





A aquisição de terrenos para o Pólo Desportivo da Portela terá um custo de 1.794.358,52 € (um milhão setecentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos).

As fontes de financiamento são apresentadas no capítulo 6. Este capítulo consta fundamentalmente da apresentação, por tipo de investimento dos Programas Operacionais constituintes do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) disponíveis para o período de 2007-2013.



## 1 – REDE RODOVIÁRIA E OUTRAS INFRAESTRUTURAS

### 1.1 – Rede Rodoviária

As propostas respeitantes à Rede Rodoviária distinguem a rede nacional e a rede municipal. Dizem respeito a novas vias a executar e a vias existentes a beneficiar.

#### 1.1.1 – Rede Rodoviária Nacional

Em Setembro e Novembro de 2009, a Câmara Municipal recebeu das Estradas de Portugal, a versão final dos traçados previstos no âmbito do Estudo Prévio dos IC6/ IC7/ IC37, nomeadamente, das soluções equacionadas para o IC6 – Tábua / Oliveira do Hospital (IC7) / Covilhã (A23/IP2), para o IC7 – Oliveira do Hospital (IC6) / Fornos de Algodres (A25/IP5) e IC37 – Viseu (A25/IP5) / Seia (IC7).

Com a ressalva de que *“Importa referir que, em sede de PDM, deverão sempre ser contempladas todas as soluções apresentadas no Estudo Prévio para o respetivo concelho, designadamente, em Oliveira do Hospital, as soluções constantes do ficheiro em anexo, devendo ser prevista uma faixa de proteção com 200m para cada lado do eixo da estrada e um círculo de 1300m de diâmetro centrado em cada nó de ligação (art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 13/94). Efetivamente, só na posse da Declaração de Impacte Ambiental (DAI), a emitir no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) a que será submetido este Estudo Prévio, será possível conhecer a solução ambientalmente aprovada e, em consonância, publicar em diploma legal a respetiva faixa non aedificandi constituída da forma atrás referida. Será a esta zona de servidão que se restringirá o traçado a desenvolver na fase subsequente de Projeto de Execução, vindo a mesma apenas a ser redefinida, e reduzida, quando for “publicado o ato declarativo de utilidade pública dos terrenos e da planta parcelar”, de acordo com a mesma legislação”.*

No cumprimento dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental relativos aos projetos que se seguem:

- “IC6 – Tábua/ Oliveira do Hospital (IC7) / CovilhãA23/IP2)” (AIA 2180)
- “IC7 - Oliveira do Hospital (IC6) / Fornos de Algodres (A25/IP5)” (AIA)
- “IC37 – Viseu (A25/IP5) / Seia (IC7)” (AIA 2178)



decorreram as respetivas consultas públicas, durante 35 dias úteis, de 21 de abril a 9 de junho de 2010.

No município de Oliveira do Hospital localizam-se dois projetos, sendo eles: “IC6 – Tábua/ Oliveira do Hospital (IC7) / Covilhã (A23/IP2)” e o “IC37 – Viseu (A25/IP5) / Seia (IC7)”, as referidas consultas públicas foram referentes a estes dois projetos.

Posteriormente foram emitidas as respetivas Declarações de Impacte Ambiental (datadas de 2 de Agosto de 2010) cuja decisão para o projeto “IC6 – Tábua/ Oliveira do Hospital (IC7) / CovilhãA23/IP2” é: **Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada** à adoção das seguintes combinações:

- IC6 – Tábua/Oliveira do Hospital – Alternativa 1 + Solução 1
- IC6 – Oliveira do Hospital/Covilhã – Solução 1 + Solução 1 + Solução 1

Para o projeto “IC37 – Viseu (A25/IP5) / Seia (IC7)” a decisão é: **Declaração de Impacte Ambiental (DIA) é Favorável Condicionada** à adoção do traçado resultante da combinação **Solução 2 (Troço 1) + Solução 2 (Troço 2)**.

A 23 de setembro de 2010 foram aprovados os estudos prévios e publicados em Diário da República, 2.ª série, as respetivas zonas de servidão *non aedificandi*, através da Declaração (extrato) n.º 188/2010, de 23 de setembro.

Desta forma, é apenas o traçado do IC6 que passa no território do nosso município e contempla 3 nós, nó de Travanca de Lagos, nó de Oliveira do Hospital e nó da Zona Industrial.

A equipa do PDM propõe ainda 1 nó a nascente de São Gião.



O cálculo dos custos de execução da rede rodoviária, implica a adoção de um perfil transversal tipo. Assumiu-se que o perfil transversal tipo, em secção corrente, correspondente a 1x2 vias, com a seguinte constituição:

- faixa de rodagem com 7,50 m de largura, com uma via por sentido com 3,75 m cada;
- bermas com 2,50 m cada.

Em zonas onde se mostrar necessário considerar via de lentos, à faixa de rodagem de 7,50 m serão acrescentados 3,50 m, sendo a berma de 2,50 m substituída por outra de 1,50 m de largura, totalmente pavimentada.

Nas zonas dos nós de ligação considerou-se um perfil transversal tipo com 2x2 vias, com a seguinte constituição:

- separador central com 0,60 m de largura;
- duas faixas de rodagem com 7,50 m de largura, cada uma com duas vias com 3,75 m;
- bermas com 2,50 m de largura cada, com constituição idêntica à da faixa de rodagem.

Para cálculo dos custos unitários, foi adotado o orçamento global da empreitada, já executada, respeitante ao troço do IC6 “Catraia dos Poços/ Vendas de Galizes”, numa extensão total de 17,20 km e um custo de 49.210.522,85€ (quarenta e nove milhões duzentos e dez mil quinhentos e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos). O custo unitário obtido é de 2.861,08 € (dois mil oitocentos e sessenta e um euros e oito cêntimos).

Relativamente ao cálculo dos custos de aquisição do terreno, considerou-se um perfil transversal médio de 35,00 m. Para o custo unitário de aquisição arbitrou-se um valor médio de 3,50 €/m<sup>2</sup>. Os valores estão indicados no Quadro A.I.2, em anexo.

### 1.1.2 - Rede Rodoviária Regional

O Plano definiu duas variantes às estradas regionais ER 231-2 e ER 230:

- Ervedal da Beira/ Fiais da Beira;
- Fiais da Beira.



A variante Ervedal da Beira/ Fiais da Beira é constituída em toda a sua extensão por troços novos. A variante Fiais da Beira, inclui um troço novo e outro a beneficiar.

Definiu-se um perfil transversal tipo (PT1) para estas variantes, cuja constituição é a seguinte:

- faixa de rodagem com 7,50 m de largura, com uma via por sentido com 3,75 m cada;
- bermas com 3,00 m cada.

Para o cálculo do custo de cada variante atribuiu-se um valor unitário por metro linear de 716,00 € (sete centos e dezasseis euros), estimado com base em projectos e intervenções similares existentes na Câmara Municipal.

O Quadro A.II.1, em anexo, apresenta as propostas da rede rodoviária regional, o correspondente perfil transversal tipo e os custos respetivos.

O custo total final estimado é de 3.907.928,00€ (três milhões novecentos e sete mil e novecentos e vinte e oito euros).

Relativamente ao cálculo dos custos de aquisição do terreno, foram considerados apenas os novos troços. A largura considerada para o cálculo do perfil foi de 23,50 m.

Para o custo unitário de aquisição arbitrou-se um valor médio de 3,50 €/m<sup>2</sup>. Os valores estão indicados no Quadro A.II.2, em anexo.



### 1.1.3 - Rede Rodoviária Municipal

As vias constituintes da rede municipal foram contabilizadas em toda a sua extensão. Foram identificados os troços novos e os troços a beneficiar.

O Plano definiu quatro perfis transversais tipo (PT) de acordo com a hierarquia e função das vias:

- PT1, definido para as vias municipais fora dos perímetros urbanos;
- PT2, para as vias distribuidoras secundárias de sentido duplo em áreas de habitação, comércio e serviços;
- PT3, para as vias distribuidoras secundárias e vias urbanas em áreas de habitação, comércio e serviços;
- PT4, para as vias distribuidoras secundárias e vias urbanas em áreas industriais.

A sua constituição é a seguinte:

PT1:

- faixa de rodagem com 7,50 m de largura, com uma via por sentido com 3,75 m cada;
- bermas com 3,00 m cada.

PT2:

- faixa de rodagem com 14,00 m de largura, com duas vias por sentido com 3,50m cada;
- separador central com 1,00 m de largura;
- estacionamento com 2,25 m cada;
- passeios com 3,25 m cada.

PT3:

- faixa de rodagem com 7,50 m de largura, com uma via por sentido com 3,75 m cada;
- estacionamento com 2,25 m cada
- passeios com 3,25 m cada.

PT4:



- faixa de rodagem com 9,00 m de largura, com uma via por sentido com 4,50 m cada;
- estacionamento com 2,50 m de cada lado;
- passeios com 2,60 m.

Para o cálculo do custo de cada proposta atribuiu-se um valor unitário por metro linear estimado com base em projetos e intervenções similares existentes na Câmara Municipal. Foram os seguintes:

Perfil Transversal PT1 – 716,00 €/m;

Perfil Transversal PT2 – 1146,00 €/m;

Perfil Transversal PT3 – 940,00 €/m;

Perfil Transversal PT4 – 990,80 €/m.

O Quadro A.III.1, em anexo, apresenta as propostas da rede rodoviária municipal, o correspondente perfil transversal tipo e os custos respetivos.

Estão previstas 19 propostas de intervenção. O custo total final estimado é de 26.917.615,33€ (vinte seis milhões novecentos e dezassete mil e seiscentos e quinze euros e trinta e três cêntimos).

Relativamente ao cálculo dos custos de aquisição do terreno, foram considerados apenas os novos troços. A largura considerada para o cálculo dos quatro perfis foi a seguinte:

PT1 – 23,50 m;

PT2 – 26,00 m;

PT3 – 18,50m;

PT4 – 19,20 m.

Para o custo unitário de aquisição arbitrou-se um valor médio de 5,00 €/m<sup>2</sup>, estimado a partir da experiência dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, em expropriação de terrenos para obras do mesmo tipo. Os valores estão indicados no Quadro A.III.2, em anexo.



## 1.2 - Sistemas de Abastecimento de Água

A estimativa de custo respeitante aos Sistemas de Abastecimento de Água foi elaborada apenas para a rede de distribuição. Não foi considerada a eventual necessidade de novos reservatórios ou tratamentos, nem a substituição das redes existentes.

Tendo como base a peça desenhada “Sistemas de Abastecimento de Água”, que faz parte dos “Estudos de Caracterização das Infraestruturas - Sistemas de Abastecimento de Água”, procedeu-se à ampliação da rede, de modo a que todos os perímetros urbanos ficassem cobertos a 100%.

Estas ampliações foram medidas e estão explicitadas, por freguesia e lugar, no Quadro A.IV em anexo.

O custo unitário da rede foi estimado a partir da experiência dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, em obras do mesmo tipo.

Adotou-se o valor de 30,00 €/m. Os valores totais estão também apresentados no citado Quadro A.IV em anexo.

O investimento total é de 1.509.660,00 € (um milhão quinhentos e nove mil e seiscentos e sessenta euros).





### 1.3 - Sistemas de Esgoto das Águas Residuais

A estimativa de custo respeitante aos Sistemas de Esgoto das Águas Residuais foi elaborada apenas para a rede de coletores. Não foi considerada a construção de novas estações elevatórias ou estações de tratamento das águas residuais, nem a substituição de coletores existentes.

Tendo como base a peça desenhada “Sistemas de Esgoto das Águas Residuais”, que faz parte dos “Estudos de Caracterização das Infraestruturas - Esgoto das Águas Residuais”, procedeu-se à ampliação da rede, de modo a que todos os perímetros urbanos ficassem cobertos a 100%. Estas ampliações foram medidas e estão explicitadas, por freguesia e lugar, no Quadro A.V em anexo.

O custo unitário da rede foi estimado a partir da experiência dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, em obras do mesmo tipo.

Adotou-se o valor de 55,00 €/m. Os valores totais estão também apresentados no citado Quadro A.V em anexo.

O investimento total é de 6.770.445,00 € (seis milhões setecentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e cinco euros).



## 2 – ESPAÇOS VERDES

O Plano propõe catorze Áreas Verdes de Utilização Coletiva, enumerados no Quadro A.VI.1, em anexo.

Independentemente da dimensão e características de cada área, que levaria, naturalmente, a valores mais rigorosos, adotou-se o critério de cálculo a partir dum custo unitário médio.

Para obtenção deste custo unitário, recorreu-se à experiência dos Serviços Municipais de Ambiente da Câmara Municipal de Almada que forneceram os seguintes valores:

- área verde de utilização coletiva com mobiliário urbano, equipamento, iluminação e rega – 60,00 €/m<sup>2</sup>;
- área verde de utilização coletiva simples e com rega incluída – 30,00 €/m<sup>2</sup>.

Adotou-se o valor intermédio de 45,00 €/m<sup>2</sup>.

O Quadro A.VI, em anexo, indica a superfície de cada área verde proposta e o custo da sua criação.

O investimento total é de 30.719.707,61 € (trinta milhões setecentos e dezanove mil setecentos e sete euros e sessenta e um cêntimos).

Relativamente ao cálculo dos custos de aquisição do terreno, considerou-se, no caso de Oliveira do Hospital, um valor unitário médio de 10,00 €/m<sup>2</sup>. Este valor foi estimado a partir da experiência da Câmara Municipal relativa à aquisição dos terrenos para a ESTGOH. Entendeu-se manter o valor então praticado, sem atualização de preços, dado a situação económica actual.

Para os restantes lugares adotaram-se valores variáveis estimados a partir dos valores correntes dos respetivos mercados de solo. Os valores estão indicados no Quadro A.VI.2, em anexo.

O investimento total é de 5.420.280,50 € (cinco milhões quatrocentos e vinte mil duzentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos).



### **3 – EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA**

Relativamente a equipamentos de utilização coletiva, o presente relatório considera apenas os equipamentos estruturantes com espaço previsto na Planta de Ordenamento e os equipamentos de ensino previstos na Carta Educativa do Município de Oliveira do Hospital. Não foram considerados outros equipamentos que, sendo compatíveis com a habitação, podem ser construídos nas áreas residenciais.

#### **3.1 – Áreas para equipamentos de utilização coletiva estruturantes previstos no Plano**

O Plano propõe três áreas para equipamentos de utilização coletiva estruturantes e que são as seguintes:

EC 1 - Área para Equipamentos de Utilização Coletiva de Oliveira do Hospital;

EC 2 - Área para Equipamentos de Utilização Coletiva da Portela;

EC3 – Área para Equipamentos de Utilização Coletiva da Bobadela.

A área EC1 destina-se a instalar a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.

A área EC2 destina-se a instalar um Pólo Desportivo.

A área EC3 será uma área reservada à iniciativa privada.

O terreno para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital já foi adquirido pela Câmara Municipal e o Gabinete Técnico do Instituto Politécnico de Coimbra já elaborou o projeto.

Prevê-se que o Pólo Desportivo seja constituído pelos seguintes equipamentos:

- um campo de futebol com relva sintética e bancadas cobertas;
- um polidesportivo descoberto com piso sintético;
- dois circuitos de manutenção;
- uma piscina coberta.

No cálculo dos investimentos não são contabilizados os custos de execução de Planos de Pormenor previstos nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.



A estimativa do custo dos equipamentos desportivos foi fornecida por um especialista ex-director regional do agora Instituto do Desporto de Portugal.

A estimativa do custo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital foi efetuada com base no projeto já elaborado pelo Gabinete Técnico do Instituto Politécnico de Coimbra e a partir da sua experiência em obras semelhantes, este valor é de 6.000.000,00€ (seis milhões de euros).

A Câmara Municipal elaborou um novo projeto para o mesmo terreno, estimado em 3.500.000,00€ (três milhões e quinhentos mil euros).

Os valores, que estão registados no Quadro A.VII.1.1, são os seguintes:

- Pólo Desportivo - 1.075.000,00 €;
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (investimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital) - 3.500.000,00 €.

O investimento total é de 4.575.000,00 € (quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil euros).

Relativamente ao cálculo dos custos de aquisição do terreno para o Pólo Desportivo, considerou-se o citado valor unitário médio de 10,00 €/m<sup>2</sup>. Os valores estão indicados no Quadro A.VII.1.2, em anexo.

### **3.2 – Equipamentos de utilização coletiva previstos na Carta Educativa do Município de Oliveira do Hospital**

A Carta Educativa do Município de Oliveira do Hospital foi aprovada pela Assembleia Municipal a 21 de Setembro de 2007 mediante proposta da Câmara Municipal de 31 de Agosto de 2007.

Contudo a Carta Educativa encontra-se neste momento a necessitar de ser atualizada, pois existem escolas que já se encontram encerradas e outras que irão encerrar, assim como obras que não se irão realizar, em parte pelo facto de irem ser criados centros educativos. Da lista apresentada anteriormente, neste momento existem intervenções que foram abandonadas e outras já foram executadas.



Estão previstos os seguintes investimentos:

- criação de JI de uma sala em Lourosa;
- reconversão e ampliação da EB1 de Seixo da Beira para EB1/JI de 4T, incluindo a construção de uma sala polivalente com refeitório. O polidesportivo descoberto encontra-se em fase de execução;
- requalificar e beneficiar o JI da Lajeosa;
- reconversão da EB1 de Lagos para EB1/JI com tipologia 2T + 1S;
- requalificar e beneficiar o JI de São Paio de Gramaços;
- criação do Centro Educativo de Nogueira do Cravo, que será composto por 4 salas de aula existentes, 2 salas de aula novas para o 1.º ciclo, 4 salas de aula novas de educação pré-escolar, 1 sala polivalente com refeitório, 1 biblioteca, 1 sala de professores, 1 cozinha e 4 casas de banho, incluindo mobiliário escolar, material didático e equipamento informático.

O investimento total é de 2.018.112,25 € (dois milhões dezoito mil cento e doze euros e vinte cinco cêntimos), onde o Estado participará com 1.149.419,60€ (um milhão cento e quarenta e nove mil quatrocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos).

Os valores estão discriminados no Quadro A.VII.2 em anexo.



#### 4 – ÁREAS DE RECREIO E LAZER

O Plano propõe três Áreas de Recreio e Lazer, enumeradas no Quadro A.VIII, em anexo.

Como referido anteriormente para as Áreas Verdes de Utilização Coletiva, adotou-se o critério de cálculo a partir dum custo unitário médio.

O valor adotado foi de 40,00 €/m<sup>2</sup>.

O Quadro A.VIII.1, em anexo, indica a superfície de cada Área de Recreio e Lazer e o custo da sua criação.

O investimento total é de 1.956.177,28 € (UM milhão novecentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e sete euros e vinte e oito cêntimos).

Relativamente ao cálculo dos custos de aquisição do terreno, considerou-se um valor unitário médio de 9,00 €/m<sup>2</sup>, este valor foi estimado da mesma forma que se estimaram os valores para as Áreas Verdes de Utilização Coletiva.

Os valores estão indicados no Quadro A.VIII.2, em anexo.



## 5 – UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO (UOPG)

O Plano prevê Unidades Operativas de Planeamento e Gestão dos dois tipos seguintes:

- a sujeitar a Planos de Urbanização (PU);
- a sujeitar a Planos de Pormenor.

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão do segundo tipo, subdividem-se em:

- a) Planos de Pormenor dos Centros Históricos;
- b) Planos de Pormenor das Áreas de Atividades Económicas;
- c) Planos de Pormenor das Áreas para Equipamentos de Utilização Coletiva.

O presente relatório diz respeito, naturalmente, ao cálculo dos custos de elaboração dos planos ou estudos respeitantes às UOPG, traduzidos por honorários. O cálculo de honorários foi elaborado a partir das “Instruções para o Cálculo de Honorários em Planos de Ordenamento e de Transportes e Circulação”.

Estas “Instruções” foram publicadas em 1988 pelo Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

As “Instruções” consideram as duas seguintes categorias de planos:

- Categoria I: planos de pormenor de urbanização e de reabilitação e renovação urbana;
- Categoria II: planos gerais e parciais de urbanização.

O cálculo de honorários faz-se a partir das expressões seguintes:

- a) Categoria I

$$H = K_1 \times S \times (1 + 2,6 \times C)$$

- b) Categoria II



$$H = K_2 \times S + 0,1 \times P$$

onde:

$H$  – Honorários (euros);

$S$  – Área de intervenção do plano (ha);

$P$  – Número de habitantes na área de intervenção;

$K_1$  e  $K_2$  – Coeficientes indicados respetivamente nas tabelas I e II das “Instruções”;

$C$  – Ocupação urbana.

A ocupação urbana ( $C$ ) na área de intervenção, é calculada da seguinte forma:

$$C = \frac{S_0}{S}$$

onde:

$S_0$  – Somatório das áreas dos lotes já edificados;

$S$  – Área de intervenção do plano.

Na inexistência de ocupação urbana, o valor obtido pela aplicação da expressão correspondente à Categoria I deverá ser majorado em função do índice de ocupação admitido para a zona. A expressão a aplicar será, neste caso, a seguinte:

$$H = K_1 \times S \times (1 + i)$$

onde:

$i$  - índice de ocupação urbana para a zona ou seja, o quociente entre a área total de pavimentos admitida e a área total de intervenção.

Os valores de  $S$  foram medidos na Planta de Ordenamento, os de  $P$  calculados a partir dos Estudos de Caracterização Demográfica.

Os valores de  $K_1$  e  $K_2$  foram actualizados a partir do Índice de Preços no Consumidor com Exclusão da Habitação, desde 1988 até 2008, fornecido pelo Instituto Nacional de Estatística.





O Quadro A.IX.1, em anexo, contém os valores dos honorários respeitantes à elaboração de Planos de Urbanização, bem como os correspondentes valores dos parâmetros  $S$ ,  $K_2$  e  $P$ .

O Quadro A.IX.2, em anexo, contém os valores dos honorários respeitantes à elaboração de Planos de Pormenor dos Centros Históricos, bem como os correspondentes valores dos parâmetros  $S$ ,  $K_1$  e  $C$ .

O Quadro A.IX.3, em anexo, contém os valores dos honorários respeitantes à elaboração de Planos de Pormenor dos Espaços de Atividades Económicas, bem como os correspondentes valores dos parâmetros  $S$ ,  $K_1$  e  $i$ .

O Quadro A.IX.4, em anexo, contém os valores dos honorários respeitantes à elaboração de Planos de Pormenor das Áreas para Equipamentos de Utilização Coletiva Propostos, bem como os correspondentes valores dos parâmetros  $S$ ,  $K_1$  e  $i$ .



## 6 – MEIOS DE FINANCIAMENTO

Tendo como base as intervenções propostas no presente relatório e tendo em consideração o volume de investimento envolvido, importa referir os possíveis meios de financiamento para a sua concretização.

Naturalmente que alguns dos investimentos previstos podem ser financiados pelo orçamento da Câmara Municipal. Contudo, recorreu-se à experiência do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social (GDES) da Câmara Municipal, que é responsável pela elaboração de candidaturas a programas operacionais.

Assim, os investimentos propostos foram enquadrados nos Programas Operacionais (2007-2013) que compõem o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), tendo em conta o seu eixo prioritário, o regulamento específico, as operações abrangidas e a taxa máxima de comparticipação.

Todas estas considerações se encontram indicadas no Quadro II.



Quadro II – Meios de Financiamento

Investimentos	Programa Operacional	Eixo Prioritário	Regulamento Específico	Operações abrangidas	Taxa máx.	OBS
Rede Rodoviária Municipal	Regional do Centro	2 - Desenvolvimento das Cidade e dos Sistemas Urbanos	Mobilidade Territorial	Operações relativas a acessibilidades e transportes nacionais, regionais, locais e urbanos que concorram para melhorar a circulação de pessoas e de mercadorias, promover a coesão territorial, qualificar e integrar os espaços regionais, reforçar a competitividade empresarial e a articulação urbana.	70%	
Rede Rodoviária Municipal – Viação Rural	Regional do Centro	Eixo Prioritário 3 – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais	“Mobilidade Territorial”	Operações relativas a acessibilidades e transportes nacionais, regionais, locais e urbanos que concorram para melhorar a circulação de pessoas e de mercadorias, promover a coesão territorial, qualificar e integrar os espaços regionais, reforçar a competitividade empresarial e a articulação urbana.	70 %	



Quadro II – Meios de Financiamento (cont. 1)

Investimentos	Programa Operacional	Eixo Prioritário	Regulamento Específico	Operações abrangidas	Taxa máx.	OBS
Sistemas de Abastecimento de Água / Sistemas de Esgoto das Águas Residuais	Regional do Centro	4 - Protecção e Valorização Ambiental	Ciclo Urbano da Água – Vertente em Baixa - Modelo não Verticalizado	Melhoria dos níveis de atendimento, de qualidade, de integração e eficiência em sistemas em "vertente em baixa - modelo não verticalizado" de abastecimento público de água e/ou de saneamento de águas residuais, contribuindo para o cumprimento do normativo comunitário e nacional referente às águas residuais, qualidade da água e à Directiva Quadro da Água, assim como para a promoção do uso eficiente da água.	70%	
	Valorização do Território	2 - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento	Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento	Componentes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, na designada vertentes em "alta" e "modelo verticalizado".	70%	



Quadro II – Meios de Financiamento (cont. 3)

Investimentos	Programa Operacional	Eixo Prioritário	Regulamento Específico	Operações abrangidas	Taxa máx.	OBS
Espaços Verdes	Regional do Centro	2 - Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos	Parcerias para a Regeneração Urbana	Operações que visem qualificar e integrar os distintos espaços de cada cidade, fortalecer e diferenciar o capital humano, institucional, cultural e económico de cada cidade; qualificar e intensificar a integração da cidade na região envolvente e inovar nas soluções para a qualificação urbana.	70%	1)
		4 - Protecção e Valorização Ambiental	Ações de Valorização e Qualificação Ambiental	Projectos de preservação, valorização e salvaguarda dos recursos naturais e qualificação ambiental. Pretende-se o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e o cumprimento dos normativos ambientais, implicando por um lado uma monitorização permanente e, por outro, a promoção de novas actividades associadas aos valores ambientais e à sua implementação, estimulando novas soluções e boas práticas ambientais.	75%	



Quadro II – Meios de Financiamento (cont. 3)

Investimentos	Programa Operacional	Eixo Prioritário	Regulamento Específico	Operações abrangidas	Taxa máx.	OBS
Pólo Desportivo	Regional do Centro	3 - Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais	Equipamentos para a coesão local	Operações que reforcem o acesso a equipamentos e serviços colectivos que concorram para a coesão territorial, particularmente os desportivos e sociais, concebidas de modo integrado e em concertação intermunicipal, visando a melhoria da qualidade de vida das populações, a inclusão social e o equilíbrio das redes locais de equipamentos.	70%	
	Valorização do Território	IX - Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional	Infra-Estruturas e Equipamentos Desportivos	Infra-estruturas e equipamentos desportivos de acordo com política desportiva integrada (Rede de Instalações Desportivas de Base e Rede de Infra-Estruturas Desportivas de Base).	70%	
Carta Educativa	Regional do Centro	3 - Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais	Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar	Requalificação e modernização do Parque Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, promovendo a utilização de edifícios escolares dotados de elevada qualidade arquitectónica e funcional que possibilitem um eficaz reordenamento da rede educativa e contribuam para a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos.	70%	2)



Quadro II – Meios de Financiamento (cont. 4)

Investimentos	Programa Operacional	Eixo Prioritário	Regulamento Específico	Operações abrangidas	Taxa máx.	OBS
Áreas de Localização Empresarial	Regional do Centro	Eixo Prioritário 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento	“Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística”	Áreas de Acolhimento Empresarial: Infra-estruturas físicas: Projectos de infra-estruturas físicas de criação, expansão, qualificação e reconversão de AAE, inseridos numa óptica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supra-municipal de AAE; Empreendedorismo; Serviços Partilhados e Acções de Divulgação; Intervenções na rede logística de 2.º nível.	70 %	
Intervenções de Valorização do Património Arqueológico e Cultural	Regional do Centro	Eixo Prioritário 3 – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais	“Património Cultural”	Operações que visem melhorar as condições de salvaguarda, de valorização e de animação do património cultural (imóvel, móvel, imaterial e oral) numa perspectiva de transmissão para o futuro dos bens culturais de forma a manter a sua existência e assegurar a sua fruição com respeito pela sua identidade específica, nela considerando os valores de originalidade aliados aos da respectiva integridade patrimonial.	70%	



Quadro II – Meios de Financiamento (cont. 5)

Investimentos	Programa Operacional	Eixo Prioritário	Regulamento Específico	Operações abrangidas	Taxa máx.	OBS
Equipamentos culturais	Regional do Centro	Eixo Prioritário 3 – Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais	“Rede de Equipamentos Culturais”	Operações destinadas a contribuir para melhorar o acesso público à fruição das actividades culturais e à participação das artes do espectáculo, das artes visuais e do património móvel no processo de construção e aprofundamento da cidadania.	70 %	
Planos de Pormenor	Só são elegíveis se forem integrados numa intervenção cuja tipologia seja, por ela própria, elegível no âmbito de regulamento específico de um Programa Operacional.					

1) Aplicável à cidade de Oliveira do Hospital

2) A candidatura da operação "Remodelação e Ampliação da EB1/JI de Oliveira do Hospital" já foi objecto de decisão favorável, com um investimento elegível de 427.816,86 € e co-financiamento de 299.471,80 €





# ANEXOS



## Quadro A.I.1 - Rede Rodoviária Nacional – Construção

<b>Rede Rodoviária Nacional</b>	<b>Comprimento (m)</b>	<b>Custo Unitário (€/m)</b>	<b>Custo Total (€)</b>
<b>IC6 – Tábua / Oliveira do Hospital (IC7) / Covilhã (A23/IP2)</b>			
Estradas de Portugal	15.507,65	2.861,08	44.368.636,70
Nós de ligação (3 nós)	-	100.000,00	300.000,00
Proposta do PDM			
Nó a nascente de São Gião	-	100.000,00	100.000,00

**Nós de ligação propostos pelas Estradas de Portugal:**

IC6 - Nó de Travanca de Lagos

IC6 - Nó de Oliveira do Hospital

IC6 - Nó da Zona Industrial de Oliveira do Hospital



Quadro A.I.2 - Rede Rodoviária Nacional – Aquisição de terrenos

Rede Rodoviária Nacional Aquisição de terrenos	Largura do Perfil Transversal Tipo (m)	Acréscimo (m)	Largura Total do Perfil Transversal (m)	Comprimento (m)	Área (m <sup>2</sup> )	Custo Unitário (€/ m <sup>2</sup> )	Custo Total (€)
<b>IC6 – Tábua / Oliveira do Hospital (IC7) / Covilhã (A23/IP2)</b>							
Estradas de Portugal	15,00	20,00	35,00	15.507,65	542.767,87	3,50	1.899.687,53
Nós de ligação (3 nós)	-	-	-	-	120.000,00	3,50	420.000,00
Proposta do PDM							
Nó a nascente de São Gião	-	-	-	-	40.000,00	3,50	140.000,00



## Quadro A.II.1 - Rede Rodoviária Regional – Construção/ Beneficiação

Rede Rodoviária Regional	Comprimento (m)	Troço novo (m)	Troço a beneficiar (m)	Perfil Transversal Tipo	Custo Unitário (€/ m)	Custo Total (€)
1 - Variante da ER 230 em Ervedal da Beira/ Fiais da Beira	1.560,00	1.560,00	-	PT1	716,00	1.116.960,00
2 - Variante da ER 230 em Fiais da Beira, incluindo beneficiação e alteração do traçado	3.898,00	1.458,00	2.440,00	PT1	716,00	2.790.968,00
<b>Total</b>						<b>3.907.928,00</b>



## Quadro A.II.2 - Rede Rodoviária Regional – Aquisição de terrenos

Rede Rodoviária Regional Aquisição de terrenos		Largura do Perfil Transversal Tipo (m)	Acréscimo (m)	Largura Total do Perfil Transversal (m)	Troço novo (m)	Área (m <sup>2</sup> )	Custo Unitário (€/ m <sup>2</sup> )	Custo Total (€)
1	PT1	13,50	10,00	23,50	1.560,00	36.660,00	3,50	128.310,00
2	PT1	13,50	10,00	23,50	1.458,00	34.263,00	3,50	119.920,50
<b>Total</b>								<b>248.230,50</b>



Quadro A.III.1 - Rede Rodoviária Municipal – Construção/ Beneficiação

Rede Rodoviária Municipal	Comprimento (m)	Troço novo (m)	Troço a beneficiar (m)	Perfil Transversal Tipo	Custo Unitário (€/ m)	Custo Total (€)
1 - Variante das EM 502 e EM 502-1, a sul de Travanca de Lagos e Tijelinho, com ligação ao Nó do IC6	2.304,00	2.304,00	-	PT1 com duplicação de vias, se necessário	716,00	2.199.552,00
2 - Ligação da zona industrial de Oliveira do Hospital ao nó do IC6	410,00	410,00	-	PT1 ou PT4, com duplicação de vias, se necessário	PT1 (716,00)	391.413,33
					PT4 (990,80)	541.637,33
3 - Circular Poente – ligação do nó do IC6, passando pela EN 230-6, Estradão da Cobrança (Radial) até à EM 509, com ligação à Circular Sul (estradão de Gramaços)	3.813,00	3.813,00	-	PT1 fora dos perímetros e PT3 (ou PT2 caso necessário) dentro dos perímetros	PT1 (716,00)	2.996.708,00
					PT2 (1146,00)	
4 - Circular Nascente - Ligação da Avenida Calouste Gulbenkian ao nó de Gramaços na estrada da Catraia, atravessando a Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos, a nascente da Escola Secundária	1.411,00	1.411,00	-	PT1	716,00	1.010.276,00
5 - Circular sul - redefinição do traçado do Estradão de Gramaços e sua ligação à estrada da Catraia no nó de Gramaços, passando a norte de Gramaços	1.870,00	219,00	1.651,00	PT1 fora dos perímetros e PT3 (ou PT2 caso necessário) dentro dos perímetros	PT1 (716,00)	1.667.010,00
					PT2 (1146,00)	
6 - Variante à Portela com Ligação do Estradão de Gramaços à EN17	1.504,00	651,00	853,00	PT3 na área de Equipamentos Colectivos e PT1 na restante	PT1 (716,00)	1.120.096,00
					PT3 (940,00)	
7 - Beneficiação da ligação desde a rotunda do alto de Aldeia de Nogueira a Nogueira do Cravo - variante a Aldeia de Nogueira	1.488,00	-	1.488,00	PT1 fora dos perímetros e PT3 dentro dos perímetros	PT1 (716,00)	1.113.568,00
					PT3 (940,00)	
8 - Alargamento da Avenida Calouste Gulbenkian	3.232,00	-	3.232,00	PT2 com largura de 4,5 m nas faixa de rodagem	1.250,00	4.040.000,00
9 - Circular nascente - Beneficiação e alargamento da ER 230 desde o nó do IC6 em Gavinhos de Baixo até à EM 503	1.972,00	-	1.972,00	PT3	940,00	1.853.680,00



Quadro A.III.1 - Rede Rodoviária Municipal – Construção/ Beneficiação (cont. 1)

Rede Rodoviária Municipal	Comprimento (m)	Troço novo (m)	Troço a beneficiar (m)	Perfil Transversal Tipo	Custo Unitário (€/ m)	Custo Total (€)
10 - Circular Nascente - Ligação da ER 230 à Avenida Calouste Gulbenkian	610,00	610,00	-	PT3	940,00	573.400,00
11 - Construção de uma ligação entre o Espaço de Atividades Económicas de Nogueira do Cravo/ Vale D. Clara e a EN 17	1.172,00	-	1.172,00	PT1 fora dos perímetros e PT4 dentro dos perímetros	PT1 (716,00) PT4 (990,80)	983.422,00
12 - Beneficiação do estradão entre Alvôco das Várzeas e Chão Sobral	3.894,00	-	3.894,00	PT1	716,00	2.788.104,00
13 - Variante norte de ligação de Gavinhos de Cima à Quinta da Coitena	887,00	887,00	-	PT2	1.146,00	1.016.502,00
14 - Ligação radial norte da Cidade (feira) a Vendas de Gavinhos	686,00	113,00	573,00	PT2 e PT1 fora do perímetro	PT1 (716,00) PT2 (1146,00)	636.372,00
15 - Variante a sul de Gavinhos de Baixo - Ligação entre a ER 230 e Vendas de Gavinhos	302,00	302,00	-	PT1	716,00	216.232,00
16 - Ligação entre a EM 509 e a Rua Eça de Queirós no Vale Ferreiro	795,00	795,00	-	PT3	940,00	747.300,00
17 - Ligação entre a Casa Museu, pela Rua Desembargador A. Vasconcelos, até à Rotunda do Hospital	516,00	182,00	334,00	PT3	940,00	485.040,00
18 - Ligação radial ponte da cidade à Bobadela (estradão da Cobrança) até à circular ponte	1.188,00	177,00	1.011,00	PT1	716,00	850.608,00
19 - Variante a sul da Bobadela - Ligação da circular ponte à Bobadela (continuação da anterior)	1.453,00	427,00	1.026,00	PT1	716,00	1.040.348,00
<b>Total</b>						<b>25.879.855,33</b>



## Quadro A.III.2 - Rede Rodoviária Municipal – Aquisição de terrenos

Rede Rodoviária Municipal Aquisição de terrenos		Largura do Perfil Transversal Tipo (m)	Acréscimo (m)	Largura Total do Perfil Transversal (m)	Troço novo (m)	Área (m <sup>2</sup> )	Custo Unitário (€/ m <sup>2</sup> )	Custo Total (€)
1	PT1	13,50	10,00	23,50	2.304,00	54.144,00	5,00	270.720,00
2	PT1	13,50	10,00	23,50	410,00	9.635,00	5,00	48.175,00
	PT4	19,20	-	19,20		7.872,00	5,00	39.360,00
3	PT1	13,50	10,00	23,50	3.813,00	89.605,50	5,00	448.027,50
	PT2	26,00	-	26,00		99.138,00	5,00	495.690,00
4	PT1	13,50	10,00	23,50	1.411,00	33.158,50	5,00	165.792,50
5	PT1	13,50	10,00	23,50	219,00	5.146,50	5,00	25.732,50
	PT2	26,00	-	26,00		5.694,00	5,00	28.470,00
6	PT1	13,50	10,00	23,50	458,00	10.763,00	5,00	53.815,00
	PT3	18,50	-	18,50	193,00	3.570,50	5,00	17.852,50
10	PT3	18,50	-	18,50	610,00	11.285,00	5,00	56.425,00
13	PT2	26,00	-	26,00	887,00	913,00	5,00	4.565,00
14	PT1	13,50	10,00	23,50	113,00	2.655,50	5,00	13.277,50
	PT2	26,00	-	26,00		2.938,00	5,00	14.690,00
15	PT1	13,50	10,00	23,50	302,00	7.097,00	5,00	35.485,00
16	PT3	18,50	-	18,50	795,00	14.707,50	5,00	73.537,50
17	PT3	18,50	-	18,50	182,00	3.367,00	5,00	16.835,00
18	PT1	13,50	10,00	23,50	177,00	4.159,50	5,00	20.797,50
19	PT1	13,50	10,00	23,50	427,00	10.034,50	5,00	50.172,50
<b>Total</b>								<b>1.879.420,00</b>





## Quadro A.IV – Sistemas de Abastecimento de Água

Sistemas de Abastecimento de Água	Ampliação da rede de distribuição (m)	Custo Unitário (€/ m)	Custo Total (€)
<b>ALDEIA DAS DEZ</b>			
Avelar	455,00	30,00	13.650,00
Casal Cimeiro / Goulinho	169,00	30,00	5.070,00
Chão Sobral	390,00	30,00	11.700,00
Cimo da Ribeira	892,00	30,00	26.760,00
Gramaça	3.789,00	30,00	113.670,00
Vale de Maceira	510,00	30,00	15.300,00
Ponte das Três Entradas (**)	613,00	30,00	18.390,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.818,00</b>		<b>204.540,00</b>
<b>ALVÔCO DAS VÂRZEAS</b>			
Alvôco das Várzeas	1.216,00	30,00	36.480,00
Parente	180,00	30,00	5.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.396,00</b>		<b>41.880,00</b>
<b>AVÔ</b>			
Avô	844,00	30,00	25.320,00
<b>TOTAL</b>	<b>844,00</b>		<b>25.320,00</b>
<b>BOBADELA</b>			
Bobadela /Pinheiro dos Abraços	2.239,00	30,00	67.170,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.239,00</b>		<b>67.170,00</b>
<b>ERVEDAL DA BEIRA</b>			
Ervedal da Beira	1.426,00	30,00	42.780,00
Ervedal da Beira ZI	1.093,00	30,00	32.790,00
Fiais da Beira	910,00	30,00	27.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.429,00</b>		<b>102.870,00</b>
<b>LAGARES DA BEIRA</b>			
Quinta da Adarnela (**)	913,00	30,00	27.390,00
<b>TOTAL</b>	<b>913,00</b>		<b>27.390,00</b>
<b>LAGOS DA BEIRA</b>			
Chamusca da Beira	188,00	30,00	5.640,00
<b>TOTAL</b>	<b>188,00</b>		<b>5.640,00</b>
<b>LAJEOSA</b>			
Malhadoura	237,00	30,00	7.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>237,00</b>		<b>7.110,00</b>
<b>LOUROSA</b>			
Lourosa / Venda da Esperança	672,00	30,00	20.160,00
Campo	78,00	30,00	2.340,00
Pombal	1.303,00	30,00	39.090,00
Quinta do Seixal	1.007,00	30,00	30.210,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.060,00</b>		<b>91.800,00</b>



## Quadro A.IV – Sistemas de Abastecimento de Água (cont. 1)

Sistemas de Abastecimento de Água	Ampliação da rede de distribuição (m)	Custo Unitário (€/ m)	Custo Total (€)
<b>MERUJE</b>			
Nogueirinha	667,00	30,00	20.010,00
<b>TOTAL</b>	<b>667,00</b>		<b>20.010,00</b>
<b>NOGUEIRA DO CRAVO</b>			
Nogueira do Cravo / Sr <sup>o</sup> das Almas	3.328,00	30,00	99.840,00
Alfingela	109,00	30,00	3.270,00
Galizes	124,00	30,00	3.720,00
Quinta da Costa	1.654,00	30,00	49.620,00
Vale D. Clara	1.063,00	30,00	31.890,00
Vendas de Galizes	159,00	30,00	4.770,00
Vilela	867,00	30,00	26.010,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.304,00</b>		<b>219.120,00</b>
<b>OLIVEIRA DO HOSPITAL</b>			
Oliveira do Hospital (**)	346,00	30,00	10.380,00
Gavinhos de Baixo, Gavinhos de Cima e Vendas de Gavinhos	1.437,00	30,00	43.110,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.783,00</b>		<b>53.490,00</b>
<b>PENALVA DE ALVA</b>			
Penalva de Alva	1.650,00	30,00	49.500,00
Caldas de S. Paulo	74,00	30,00	2.220,00
Formarigo	708,00	30,00	21.240,00
Quinta do Mosteiro (**)	39,00	30,00	1.170,00
Sto. António do Alva	102,00	30,00	3.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.573,00</b>		<b>77.190,00</b>
<b>SANTA OVAIA</b>			
Ponte das Três Entradas (**)	1.257,00	30,00	37.710,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.257,00</b>		<b>37.710,00</b>
<b>S. GIÃO</b>			
S. Gião	1.283,00	30,00	38.490,00
Alentejo	3.098,00	30,00	92.940,00
Covão	1.400,00	30,00	42.000,00
Parceiro	1.126,00	30,00	33.780,00
Rio de Mel	77,00	30,00	2.310,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.984,00</b>		<b>209.520,00</b>
<b>S. PAIO DE GRAMAÇOS</b>			
Catraia de S. Paio e S. Paio de Gramaços (**)	498,00	30,00	14.940,00
Chamusca da Beira (**)	565,00	30,00	16.950,00
Oliveira do Hospital (**)	340,00	30,00	10.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.403,00</b>		<b>42.090,00</b>



## Quadro A.IV – Sistemas de Abastecimento de Água (cont. 2)

Sistemas de Abastecimento de Água	Ampliação da rede de distribuição (m)	Custo Unitário (€/ m)	Custo Total (€)
<b>S. SEBASTIÃO da FEIRA</b>			
S. Sebastião da Feira	880,00	30,00	26.400,00
Ponte das Três Entradas (**)	279,00	30,00	8.370,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.159,00</b>		<b>34.770,00</b>
<b>SEIXO DA BEIRA</b>			
Seixo da Beira / Póvoa	1.476,00	30,00	44.280,00
Aldeia Formosa	321,00	30,00	9.630,00
Felgueira	451,00	30,00	13.530,00
Seixas	469,00	30,00	14.070,00
Sobreda	903,00	30,00	27.090,00
Vale Torto	75,00	30,00	2.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.695,00</b>		<b>110.850,00</b>
<b>TRAVANCA DE LAGOS</b>			
Travanca de Lagos	799,00	30,00	23.970,00
Andorinha	1.005,00	30,00	30.150,00
Negrelos	197,00	30,00	5.910,00
Quinta da Adarnela (**)	418,00	30,00	12.540,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.419,00</b>		<b>72.570,00</b>
<b>VILA FRANCA DA BEIRA</b>			
Vila Franca da Beira	585,00	30,00	17.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>585,00</b>		<b>17.550,00</b>
<b>VILA POUCA DA BEIRA</b>			
Vila Pouca da Beira	1.247,00	30,00	37.410,00
Digueifel (**)	122,00	30,00	3.660,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.369,00</b>		<b>41.070,00</b>
<b>Total final</b>	<b>50.322,00</b>		<b>1.509.660,00</b>

(\*\*) Lugar pertencente a mais do que uma freguesia



## Quadro A.V - Sistemas de Esgoto das Águas Residuais

Sistemas de Esgoto das Águas Residuais	Ampliação do coletor (m)	Custo Unitário (€/ m)	Custo Total (€)
<b>ALDEIA DAS DEZ</b>			
Avelar	3.782,00	55,00	208.010,00
Casal Cimeiro / Goulinho	2.200,00	55,00	121.000,00
Chão Sobral	453,00	55,00	24.915,00
Cimo da Ribeira	2.165,00	55,00	119.075,00
Gramação	4.030,00	55,00	221.650,00
Vale de Maceira	660,00	55,00	36.300,00
Ponte das Três Entradas (**)	613,00	55,00	33.715,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.903,00</b>		<b>764.665,00</b>
<b>ALVÔCO DAS VÁRZEAS</b>			
Alvôco das Várzeas	1.791,00	55,00	98.505,00
Parente	2.643,00	55,00	145.365,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.434,00</b>		<b>243.870,00</b>
<b>AVÔ</b>			
Avô	1.890,00	55,00	103.950,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.890,00</b>		<b>103.950,00</b>
<b>BOBADELA</b>			
Bobadela /Pinheiro dos Abraços	6.255,00	55,00	344.025,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.255,00</b>		<b>344.025,00</b>
<b>ERVEDAL DA BEIRA</b>			
Ervedal da Beira	3.747,00	55,00	206.085,00
Ervedal da Beira ZI	1.398,00	55,00	76.890,00
Fiais da Beira	1.475,00	55,00	81.125,00
Póvoa de S. Cosme	1.259,00	55,00	69.245,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.879,00</b>		<b>433.345,00</b>
<b>LAGARES DA BEIRA</b>			
Quinta da Adarnela (**)	879,00	55,00	48.345,00
<b>TOTAL</b>	<b>879,00</b>		<b>48.345,00</b>
<b>LAGOS DA BEIRA</b>			
Chamusca da Beira	1.839,00	55,00	101.145,00
Póvoa das Quartas	1.634,00	55,00	89.870,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.473,00</b>		<b>191.015,00</b>
<b>LAJEOSA</b>			
Quinta do Poeiro	1.367,00	55,00	75.185,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.367,00</b>		<b>75.185,00</b>



Quadro A.V - Sistemas de Esgoto das Águas Residuais (cont. 1)

Sistemas de Esgoto das Águas Residuais	Ampliação do coletor (m)	Custo Unitário (€/ m)	Custo Total (€)
<b>LOUROSA</b>			
Lourosa / Venda da Esperança	2.498,00	55,00	137.390,00
Campo	2.593,00	55,00	142.615,00
Pombal	1.303,00	55,00	71.665,00
Quinta do Seixal	559,00	55,00	30.745,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.953,00</b>		<b>382.415,00</b>
<b>MERUJE</b>			
Noguerinha	2.009,00	55,00	110.495,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.009,00</b>		<b>110.495,00</b>
<b>NOGUEIRA DO CRAVO</b>			
Nogueira do Cravo / Srº das Almas	6.445,00	55,00	354.475,00
Alfangela	1.736,00	55,00	95.480,00
Galizes	720,00	55,00	39.600,00
Quinta da Costa	1.763,00	55,00	96.965,00
Vale D. Clara	1.632,00	55,00	89.760,00
Vendas de Galizes	1.008,00	55,00	55.440,00
Vilela	1.434,00	55,00	78.870,00
Santa Ovaia (**)	201,00	55,00	11.055,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.939,00</b>		<b>821.645,00</b>
<b>OLIVEIRA DO HOSPITAL</b>			
Oliveira do Hospital (**)	2.712,00	55,00	149.160,00
Gavinhos de Baixo, Gavinhos de Cima e Vendas de Gavinhos	2.739,00	55,00	150.645,00
Gramaços	1.930,00	55,00	106.150,00
Aldeia de Nogueira	965,00	55,00	53.075,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.346,00</b>		<b>459.030,00</b>
<b>PENALVA DE ALVA</b>			
Penalva de Alva	939,00	55,00	51.645,00
Caldas de S. Paulo	512,00	55,00	28.160,00
Formarigo	708,00	55,00	38.940,00
Quinta do Mosteiro (**)	556,00	55,00	30.580,00
Quintas de S. Pedro	1.611,00	55,00	88.605,00
Merujais	1.441,00	55,00	79.255,00
Sto. António do Alva	1.535,00	55,00	84.425,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.302,00</b>		<b>401.610,00</b>
<b>SANTA OVAIA</b>			
Santa Ovaia (**)	3.627,00	55,00	199.485,00
Ponte das Três Entradas (**)	1.228,00	55,00	67.540,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.855,00</b>		<b>267.025,00</b>



Quadro A.V - Sistemas de Esgoto das Águas Residuais (cont. 2)

Sistemas de Esgoto das Águas Residuais	Ampliação do coletor (m)	Custo Unitário (€/ m)	Custo Total (€)
<b>S. GIÃO</b>			
S. Gião	1.819,00	55,00	100.045,00
Alentejo	1.260,00	55,00	69.300,00
Covão	1.400,00	55,00	77.000,00
Parceiro	1.744,00	55,00	95.920,00
Rio de Mel	3.481,00	55,00	191.455,00
Quinta do Mosteiro (**)	191,00	55,00	10.505,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.895,00</b>		<b>544.225,00</b>
<b>S. PAIO DE GRAMAÇOS</b>			
Catraia de S. Paio e S. Paio de Gramaços (**)	2.472,00	55,00	135.960,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.472,00</b>		<b>135.960,00</b>
<b>S. SEBASTIÃO da FEIRA</b>			
S. Sebastião da Feira	1.157,00	55,00	63.635,00
Ponte das Três Entradas (**)	341,00	55,00	18.755,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.498,00</b>		<b>82.390,00</b>
<b>SEIXO DA BEIRA</b>			
Seixo da Beira / Póvoa	4.848,00	55,00	266.640,00
Aldeia Formosa	1.801,00	55,00	99.055,00
Felgueira	2.111,00	55,00	116.105,00
Pedras Ruivas	175,00	55,00	9.625,00
Seixas	1.281,00	55,00	70.455,00
Sobreda	584,00	55,00	32.120,00
Vale Torto	1.249,00	55,00	68.695,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.049,00</b>		<b>662.695,00</b>
<b>TRAVANCA DE LAGOS</b>			
Travanca de Lagos	3.160,00	55,00	173.800,00
Andorinha	1.858,00	55,00	102.190,00
Negrelos	2.320,00	55,00	127.600,00
Tijelinho / Quinta da Sadarnela	1.315,00	55,00	72.325,00
Quinta da Adarnela (**)	419,00	55,00	23.045,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.072,00</b>		<b>498.960,00</b>
<b>VILA FRANCA DA BEIRA</b>			
Vila Franca da Beira	1.996,00	55,00	109.780,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.996,00</b>		<b>109.780,00</b>



## Quadro A.V - Rede de Esgoto e Águas Residuais (cont. 3)

Sistemas de Esgoto das Águas Residuais	Ampliação do coletor (m)	Custo Unitário (€/ m)	Custo Total (€)
<b>VILA POUCA DA BEIRA</b>			
Vila Pouca da Beira	1.516,00	55,00	83.380,00
Digueifel (**)	117,00	55,00	6.435,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.633,00</b>		<b>89.815,00</b>
<b>Total final</b>	<b>123.099,00</b>		<b>6.770.445,00</b>

(\*\*) Lugar pertencente a mais do que uma freguesia



## Quadro A.VI.1 - Áreas Verdes de Utilização Coletiva - Construção

Áreas Verdes de Utilização Coletiva		Área (m <sup>2</sup> )	Custo Unitário (€/m <sup>2</sup> )	Custo Total (€)
AVUC 1	Avô - Prolongamento da Área de Utilização Coletiva	80.931,86	45,00	3.641.933,54
AVUC 2	Chão Sobral - Área Verde de Utilização Coletiva	9.631,61	45,00	433.422,52
AVUC 3	Ervedal da Beira - Área Verde de Utilização Coletiva	37.254,20	45,00	1.676.439,05
AVUC 4	Ervedal da Beira - Área Verde de Utilização Coletiva da Cordinha	28.897,38	45,00	1.300.382,12
AVUC 5	Lagares da Beira - Área Verde de Utilização Coletiva	69.664,31	45,00	3.134.893,84
AVUC 6	Meruge - Área Verde de Utilização Coletiva de Entre-Águas	32.632,20	45,00	1.468.449,01
AVUC 7	Nogueira do Cravo – Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva	12.200,26	45,00	549.011,49
AVUC 8	Oliveira do Hospital - Parque Urbano da Seara / Vinhas Mortas	233.636,55	45,00	10.513.644,63
AVUC 9	Oliveira do Hospital - Área Verde de Utilização Coletiva do Rio Seco	20.474,08	45,00	921.333,57
AVUC 10	Penalva de Alva – Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva	55.804,04	45,00	2.511.181,92
AVUC 11	Rio de Mel - Área Verde de Utilização Coletiva	2.337,60	45,00	105.191,80
AVUC 12	Santo António do Alva - Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva	36.675,56	45,00	1.650.400,19
AVUC 13	Travanca de Lagos - Área Verde de Utilização Coletiva	7.599,75	45,00	341.988,92
AVUC 14	Vale de Maceira - Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva do Santuário da N <sup>ª</sup> Sr <sup>ª</sup> das Preces	54.920,78	45,00	2.471.435,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.719.707,61</b>





## Quadro A.VI.2 - Áreas Verdes de Utilização Coletiva – Aquisição de terrenos

Áreas Verdes de Utilização Coletiva - Aquisição de terrenos		Área (m <sup>2</sup> )	Custo Unitário (€/m <sup>2</sup> )	Custo Total (€)
AVUC 1	Avô - Prolongamento da Área de Utilização Coletiva	80.931,86	9,00	728.386,71
AVUC 2	Chão Sobral - Área Verde de Utilização Coletiva	9.631,61	6,00	57.789,67
AVUC 3	Ervedal da Beira - Área Verde de Utilização Coletiva	37.254,20	9,00	335.287,81
AVUC 4	Ervedal da Beira - Área Verde de Utilização Coletiva da Cordinha	28.897,38	9,00	260.076,42
AVUC 5	Lagares da Beira - Área Verde de Utilização Coletiva	69.664,31	9,00	626.978,77
AVUC 6	Meruge - Área Verde de Utilização Coletiva de Entre-Águas	32.632,20	9,00	293.689,80
AVUC 7	Nogueira do Cravo – Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva	12.200,26	10,00	122.002,55
AVUC 8	Oliveira do Hospital - Parque Urbano da Seara / Vinhas Mortas	233.636,55	9,00	2.102.728,93
AVUC 9	Oliveira do Hospital - Área Verde de Utilização Coletiva do Rio Seco	20.474,08	10,00	204.740,79
AVUC 10	Penalva de Alva – Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva	55.804,04	5,00	279.020,21
AVUC 11	Rio de Mel - Área Verde de Utilização Coletiva	2.337,60	8,00	18.700,76
AVUC 12	Santo António do Alva - Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva	36.675,56	9,00	330.080,04
AVUC 13	Travanca de Lagos - Área Verde de Utilização Coletiva	7.599,75	8,00	60.798,03
AVUC 14	Vale de Maceira - Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva do Santuário da N <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> das Preces	54.920,78	8,00	439.366,22
<b>TOTAL</b>				<b>5.420.280,50</b>



## Quadro A.VII.1.1 – Equipamentos de Utilização Coletiva - Construção

<b>Pólo desportivo</b>	<b>Custo Total (€)</b>
Um campo de futebol com relva sintética e bancadas cobertas	600.000,00
Um Polidesportivo descoberto com piso sintético	60.000,00
Dois circuitos de manutenção	15.000,00
Uma piscina coberta de 25m	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.075.000,00</b>
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH)	3.500.000,00
<b>Total final</b>	<b>4.575.000,00</b>

## Quadro A.VII.1.2 – Equipamentos de Utilização Coletiva – Aquisição de terrenos

<b>Área para Equipamentos de Utilização Coletiva (EC) - Aquisição de terrenos</b>		<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Custo Unitário (€/ m<sup>2</sup>)</b>	<b>Custo Total (€)</b>
EC 2	Área para Equipamentos de Utilização Coletiva da Portela	179.435,85	10,00	1.794.358,52
<b>TOTAL</b>				<b>1.794.358,52</b>



## Quadro A.VII.2 – Carta Educativa do Município de Oliveira do Hospital

Carta Educativa do Município de Oliveira do Hospital	Custo Total (€)	
	Município	Estado
Criação de JI de uma sala em Lourosa	50.000,00	
Reconversão e ampliação da EB1 de Seixo da Beira para EB1/JI de 4T, incluindo a construção de uma sala polivalente com refeitório e um polidesportivo descoberto	400.000,00	
Requalificar e beneficiar o JI da Lajeosa	40.000,00	
Reconversão da EB1 de Lagos para EB1/JI com tipologia 2T + 1S	50.000,00	
Requalificar e beneficiar o JI de São Paio de Gramaços	20.000,00	
Criação do Centro Educativo de Nogueira do Cravo	308.692,65	909.419,60
Transformação e beneficiação da EB 2,3 para EBI (24 T)		240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>868.692,65</b>	<b>1.149.419,60</b>
<b>Total final</b>	<b>2.018.112,25</b>	



## Quadro A.VIII.1 – Áreas de Recreio e Lazer

Áreas de Recreio e Lazer		Área (m <sup>2</sup> )	Custo Unitário (€/m <sup>2</sup> )	Custo Total (€)
ARL 1	Área de Recreio e Lazer de Meruge	22.771,01	40,00	910.840,49
ARL 2	Parque de São Bartolomeu em Meruge	18.832,54	40,00	753.301,74
ARL 3	Parque Merendeiro de Alvôco das Várzeas	7.300,88	40,00	292.035,04
<b>TOTAL</b>				<b>1.956.177,28</b>



## Quadro A.VIII.2 – Áreas de Recreio e Lazer – Aquisição de terrenos

Áreas de Recreio e Lazer - Aquisição de terrenos		Área (m <sup>2</sup> )	Custo Unitário (€/m <sup>2</sup> )	Custo Total (€)
ARL 1	Área de Recreio e Lazer de Meruge	22.771,01	9,00	204.939,11
ARL 2	Parque de São Bartolomeu em Meruge	18.832,54	9,00	169.492,89
ARL 3	Parque Merendeiro de Alvôco das Várzeas	7.300,88	9,00	65.707,88
<b>TOTAL</b>				<b>440.139,89</b>



## Quadro A.IX.1 - Planos de Urbanização (PU)

UOPG a sujeitar a Planos de Urbanização (PU)		Área (m <sup>2</sup> )	Área (ha)	K <sub>2</sub>	P (hab.)	Custo Total (€)
PU 1	Cidade de Oliveira do Hospital	8.819.091,01	881,91	33,87	6349	49.821,77
PU 2	Lagares da Beira	1.838.884,66	183,89	226,02	1503	41.712,33
PU 3	Eixo urbano Ervedal da Beira/ Vila Franca da Beira/ Aldeia Formosa/ Seixo da Beira	3.795.771,25	379,58	84,65	2577	44.950,82
PU 4	Área Urbana de Galizes/ Vendas de Galizes/ Santa Ovaia/ Senhor das Almas/ Nogueira do Cravo	4.682.889,90	468,29	66,39	1964	45.770,69
<b>TOTAL</b>						<b>182.255,61</b>



Quadro A.IX.2 - Planos de Pormenor dos Centros Históricos (PP)

UOPG a sujeitar a Planos de Pormenor (PP)		Área (m <sup>2</sup> )	Área (ha)	K <sub>1</sub>	Ocupação Urbana (C)	Custo Total (€)
PP 1	Plano de Pormenor do centro histórico das Seixas	67.878,08	6,79	2.037,03	1,00	49.777,06
PP 2	Plano de Pormenor do centro histórico do Seixo da Beira	85.918,74	8,59	3.327,43	1,00	102.919,82
PP 3	Plano de Pormenor do centro histórico de Vila Franca da Beira	105.944,21	10,59	1.669,30	1,00	63.667,01
PP 4	Plano de Pormenor do centro histórico de Fiais da Beira	51.318,87	5,13	2.314,95	0,86	38.586,15
PP 5	Plano de Pormenor do centro histórico do Ervedal da Beira	100.790,76	10,08	1.703,05	1,00	61.794,51
PP 6	Plano de Pormenor do centro histórico de Lagares da Beira	137.807,21	13,78	1.484,40	1,00	73.641,88
PP 7	Plano de Pormenor do centro histórico de Meruge	28.921,02	2,89	3.033,68	1,00	31.585,38
PP 8	Plano de Pormenor do centro histórico de Travanca de Lagos	54.011,18	5,40	2.264,42	1,00	44.029,44
PP 9	Plano de Pormenor do centro histórico da Lajeosa	40.324,02	4,03	2.585,64	1,00	37.534,77
PP 10	Plano de Pormenor do centro histórico de Lagos da Beira	46.456,87	4,65	2.428,17	1,00	40.609,85
PP 11	Plano de Pormenor do centro histórico da Bobadela	51.883,39	5,19	2.303,72	0,82	37.346,71
PP 12	Plano de Pormenor do centro histórico de Oliveira do Hospital	98.598,29	9,86	1.719,94	1,00	61.050,05
PP 13	Plano de Pormenor do centro histórico de São Paio de Gramaços	44.933,00	4,49	2.468,81	1,00	39.935,11
PP 14	Plano de Pormenor do centro histórico de Nogueira do Cravo	44.202,02	4,42	2.486,58	1,00	39.568,35
PP 15	Plano de Pormenor do centro histórico de São Gião	51.246,71	5,12	2.316,82	0,92	40.343,88
PP 16	Plano de Pormenor do centro histórico de Penalva de Alva	15.770,69	1,58	4.182,20	1,00	23.744,23
PP 17	Plano de Pormenor do centro histórico de Lourosa	33.846,37	3,38	2.823,65	1,00	34.405,36
PP 18	Plano de Pormenor do centro histórico de Vila Pouca da Beira	44.613,15	4,46	2.476,43	0,85	35.453,90
PP 19	Plano de Pormenor do centro histórico de Avô	44.721,81	4,47	2.473,89	1,00	39.829,19
PP 20	Plano de Pormenor do centro histórico de Aldeia das Dez	56.022,92	5,60	2.226,99	0,87	40.712,09
PP 21	Plano de Pormenor do centro histórico de Alvôco das Várzeas	40.857,34	4,09	2.570,40	1,00	37.807,06
<b>TOTAL</b>						<b>974.341,81</b>



Quadro A.IX.3 – Planos de Pormenor dos Espaços de Atividades Económicas (EAE)

UOPG dos Espaços de Atividades Económicas (EAE)		Área (m <sup>2</sup> )	Área (ha)	K <sub>1</sub>	Índice Ocupação Urbana (i)	Custo Total (€)
EAE 1	Ampliação da Zona Industrial da Cordinha	70.945,57	7,09	2.324,28	0,60	26.383,57
EAE 2	Ampliação do Espaço de Atividades Industriais e Empresariais de Ervedal da Beira Poente	98.331,78	9,83	1.722,43	0,60	27.099,13
EAE 3	Espaço de Atividades Económicas de Lagares da Beira Nascente	24.283,34	2,43	3.321,45	0,60	12.904,95
EAE 4	Espaço de Atividades Económicas de Meruge	129.636,65	12,96	1.526,60	0,60	31.664,50
EAE 5	Ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital	416.696,04	41,67	932,12	0,60	62.145,38
EAE 6	Ampliação do Espaço de Atividades Económicas de São Paio de Gramaços	97.535,04	9,75	1.729,06	0,60	26.983,03
EAE 7	Espaço de Atividades Económicas de São Gião	35.845,72	3,58	2.749,33	0,60	15.768,29
EAE 8	Espaço de Atividades Económicas de Nogueira do Cravo/ Vale D. Clara	112.708,58	11,27	1.624,31	0,60	29.291,73
<b>TOTAL</b>						<b>232.240,58</b>





Quadro A.IX.4 – Planos de Pormenor das Áreas para Equipamentos de Utilização Coletiva (EC)

UOPG das Áreas para Equipamentos Coletivos (EC)		Área (m <sup>2</sup> )	Área (ha)	K <sub>1</sub>	Índice Ocupação Urbana (i)	Custo Total (€)
EC 1	Área para Equipamentos Coletivos de Oliveira do Hospital	42.495,02	4,25	2.529,76	0,60	17.200,36
EC 2	Área para Equipamentos Coletivos da Portela	179.435,85	17,94	1.324,07	0,30	30.886,15
<b>TOTAL</b>						<b>48.086,51</b>